



CIRCUITO ESCOLAR FDE-PR

TAEKWONDO 2025

I. DA COMPETIÇÃO

- Art. 1 O CIRCUITO ESCOLAR FDE-PR DE TAEKWONDO 2025, é uma realização da Federação do Desporto Escolar do Paraná em conjunto com a Camargo Esportes e tem a parceria da Federação Paranaense de Taekwondo e Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Esporte.
- Art. 2 O CIRCUITO ESCOLAR FDE-PR DE TAEKWONDO 2025, será regido de acordo com as Regras Oficiais da World Taekwondo Federation/WT e da Confederação Brasileira de Taekwondo/CBTKD, observando-se as adaptações deste Regulamento.
- Art. 3 O CIRCUITO ESCOLAR FDE-PR DE TAEKWONDO 2025, será dividido em 4 etapas, conforme quadro a seguir:

Etapa	Data	Cidade
1ª Etapa	27/07/2025	Pontal do Paraná
2ª Etapa	23/08/2025	Loanda
3ª Etapa	22 e 23/11/2025	Curitiba

- Art. 4 Cada instituição de ensino poderá participar de uma ou mais etapas do circuito, sem limites de estudante/atleta por categoria de peso e 01 (um) técnico por equipe no mínimo, de acordo com os limites estabelecidos.
- Art. 5 É obrigatória a presença de 01 (um) técnico responsável no momento dos confrontos.
- Art. 6 Somente poderão participar do CIRCUITO ESCOLAR FDE-PR DE TAEKWONDO 2025, as equipes e alunos de Instituições de ensino autorizadas pela FDE-PR.
- Art. 7 Para as categorias de faixa colorida não haverá chutes no rosto, apenas para as categorias Infantil e Cadete divisão de Faixa Preta (Categoria D), desde que utilizem a grade de acrílico e para a categoria Júnior divisão de Faixa Preta (Categoria D).

Art. 8 A competição será realizada para os Estudantes/Atletas, dos gêneros feminino e masculino, nascidos exclusivamente, nos anos de 2006, 2007 e 2008 (Júnior), 2009, 2010 e 2011 (Cadete) e 2012, 2013 e 2014 (Infantil). Serão disputadas as modalidades de Kiorugui (luta) e Poomsae (formas).

Art. 9 As divisões de idades e faixas para o Kiorugui, seguem conforme abaixo:

KIORUGUI (LUTA)

Divisão de idade coloridas:

Júnior – 15 a 17 anos

Cadete – 12 a 14 anos

Infantil – 09 a 11 anos

Divisão de idade pretas:

Cadete – 12 a 14 anos

Júnior – 15 a 17 anos

Infantil – 09 a 11 anos

Divisão de faixas (COD. A , B , C , D)

A – Faixa Branca - 9º Gub

B – Faixa Amarela a Verde - 8º ao 6º Gub

C – Faixa Azul Claro a Roxa - 5º ao 3º Gub

D – Faixa Vermelha a Preta - 2º Gub a 1º Dan

Art. 10 As divisões de idades e faixas para o Poomsae, seguem conforme abaixo:
POOMSAE (FORMAS)

Júnior – 15 a 17 anos

Cadete – 12 a 14 anos

Infantil – 09 a 11 anos

G1 – Faixa Branca – Saju Jireugi

G2 – Faixa Amarela a Verde - Escolha livre Taegeuk 1 (Il Jang); Taegeuk 2 (I Jang) ou Taegeuk 3 (San Jang).

G3 - Faixa Azul Clara a Roxa - Escolha livre Taegeuk 4 (Sa Jang) a Taegeuk 6 (Youk Jang).

G4 – Faixa Vermelha a Vermelha Ponta Preta – Escolha livre Taegeuk 7 (Tchil Jang) a Taegeuk 8 (Pal Jang).

G5 – Faixa Preta – Escolha livre (1º dan – Koryo até o 5º dan – Sipjin).

Art. 11 O(a) estudante/atleta só poderá competir na categoria em que se inscreveu. Caso esteja inscrito em mais de uma categoria de peso, o mesmo será desclassificado.

Art. 12 As equipes deverão comparecer 30 (Trinta) minutos antes do horário marcado para no local de competição para checagem das documentações e início da disputa. O responsável por cada equipe deverá identificar-se à equipe de arbitragem, munido da relação nominal dos membros de sua equipe com as documentações específicas dos mesmos.

Art. 13 A programação das etapas será informada em Boletim Informativo da competição, mas seguirá o seguinte padrão:

7h as 8h – Pesagem oficial dos atletas

8h30min as 10h30min – Competição do poomsae (Todas as categorias)

10h30min as 12h – Lutas das categorias – Infantil e Cadete

12h as 13h – Parada para almoço

13h as 18h – Lutas das categorias – Cadete e Júnior

18h – Premiação geral

II. DAS INSCRIÇÕES

Art. 14 A inscrição do participante significa total concordância com as regras deste regulamento. Ao inscrever-se para participar do CIRCUITO ESCOLAR FDE-PR DE TAEKWONDO - 2025, fica automaticamente autorizado de modo expresse o uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo ao seu nome e imagem, para a avaliação e divulgação do evento.

Art. 15 As inscrições serão feitas por Etapa do Circuito, sendo que a cada etapa o responsável Técnico pela equipe, deverá acessar o site www.fdepr.com e clicar no ícone do CIRCUITO ESCOLAR FDE-PR DE TAEKWONDO - 2025. Na Página seguinte, irá constar o link de acesso a página do evento, onde o responsável pela escola, irá cadastrar a mesma criando login e senha, se responsabilizando por todas as inscrições a serem feitas.

Art. 16 As informações contidas no mesmo, serão de inteira responsabilidade do mesmo. Após o envio das inscrições, será enviado um email de confirmação, no qual deverá ser respondido com o envio da cópia do RG, CPF, Declaração de Matrícula, Atestado Médico ou Declaração do Responsável alegando boas condições físicas (modelo em anexo) e por último o comprovante de pagamento de todos os inscritos.

Art. 17 No dia da Competição, o responsável deverá levar o RG dos estudantes/atletas junto com a lista de inscritos.

Art. 18 O telefone celular indicado na inscrição, será adicionado num canal de comunicação (WhatsApp) para receber os links e informativos da competição.

Art. 19 Os prazos de Inscrição para cada etapa se encerram em até 15 dias antes da realização da mesma.

III. DAS TAXAS

Art. 20 Taxa de Inscrição Individual por Etapa: R\$70,00. A mesma deve ser recolhida conforme finalização de inscrições e envio de email de Fatura. Maiores Informações: efcamargoesportes@gmail.com

IV. DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 21 Para modalidade Kiorugui, será adotado o sistema de eliminatória simples. Para modalidade de Poomsae, será adotado o sistema de apontamento com eliminatória simples.

Art. 22 Na modalidade Kiorugui (Luta) será disputada nas seguintes categorias:

JÚNIOR:

FEMININO	MASCULINO
Até 44 Kg Não exceder 44 kg	Até 48 Kg Não exceder 48kg
49 Kg Acima de 44kg e não exceder 49kg	55 Kg Acima de 48kg e não exceder 55kg
55 Kg Acima de 49kg e não exceder 55kg	63 Kg Acima de 55kg e não exceder 63kg
63 Kg Acima de 55kg e não exceder 63 kg	73 Kg Acima de 63kg e não exceder 73kg
+ 63 Kg Acima de 63kg	+ 73 Kg Acima de 73kg

CADETE:

FEMININO	MASCULINO
Até 37 Kg Não exceder 37 kg	Até 37 Kg Não exceder 37kg

44 Kg Acima de 37kg e não exceder 44kg	45 Kg Acima de 37kg e não exceder 45kg
51 Kg Acima de 44kg e não exceder 51kg	53 Kg Acima de 45kg e não exceder 53kg
59 Kg Acima de 51kg e não exceder 59 kg	61 Kg Acima de 53kg e não exceder 61kg
+ 59 Kg Acima de 59kg	+ 61 Kg Acima de 61kg

INFANTIL:

FEMININO	MASCULINO
Até 30 Kg Não exceder 30 kg	Até 30 Kg Não exceder 30kg
35 Kg Acima de 30kg e não exceder 35kg	35 Kg Acima de 30kg e não exceder 35kg
40 Kg Acima de 35kg e não exceder 40kg	40 Kg Acima de 35kg e não exceder 40kg
45 Kg Acima de 40kg e não exceder 45kg	45 Kg Acima de 40kg e não exceder 45kg
+ 45 Kg Acima de 45kg	+ 45 Kg Acima de 45kg

Parágrafo primeiro: Os protetores obrigatórios são:

PROTETORES OBRIGATÓRIOS
Luva Protetora Protetor Bucal Protetor de Braço Protetor de Tíbia Protetor Genital Capacete

Parágrafo Segundo: A organização fornecerá o Protetor de tórax e a meia eletrônica, ficando por conta do estudante/atleta as demais proteções.

V. DA PESAGEM

- Art. 23 A pesagem geral será realizada em data, horário e local a serem determinados pelo FDE-PR e informados em Boletim Informativo da Competição.
- Art. 24 Todos(as) os(as) estudantes/atletas deverão pesar de sunga (masculino), de collant ou similar (feminino).
- Art. 25 A tolerância de peso será de 100g acima do limite da categoria.
Parágrafo único: Em nenhuma hipótese os estudantes/atletas poderão pesar nus.
- Art. 26 Será eliminado da competição o estudante/atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.
- Art. 27 A pesagem geral terá duração máxima de 01 (uma) hora a contar do seu horário de início em cujo período será feita a homologação do peso do atleta. A pesagem geral deve ser feita uma vez, entretanto, uma pesagem a mais é garantida dentro do limite de tempo para o lutador que não se qualificar na primeira vez.

VI. DA ARBITRAGEM

- Art. 28 Compete à FDE-PR, a escalação e designação dos árbitros para o CIRCUITO ESCOLAR FDE-PR DE TAEKWONDO.
- Art. 29 Os árbitros atuarão junto aos coordenadores. Estes serão responsáveis por conferir as listas de inscritos de cada equipe, verificar a documentação de cada aluno, manter os jogos nos horários programados, realizar as anotações de classificação e andamento das equipes

VII. DAS PREMIAÇÕES

- Art. 30 A premiação se dará por etapa e será da seguinte forma:
Parágrafo Primeiro: Premiação com medalhas para os Estudantes/Atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugar da categoria Feminina Poomsae e Kiorugui e em 1º, 2º e 3º lugar categoria Masculina Poomsae e Kiorugui por etapa.
Parágrafo Segundo: Premiação com troféu para o 1º, 2º e 3º lugar geral por equipe para a categoria Feminina e premiação com troféu para o 1º, 2º e 3º lugar geral por equipe para a categoria Masculina por etapa.

Art. 31 Será feito um Ranking por Instituição de Ensino, após a finalização das 4 etapas. Para a Instituição de Ensino que mais somar mais pontos no final do CIRCUITO ESCOLAR FDE-PR DE TAEKWONDO - 2025, haverá uma premiação especial com um kit esportivo.

VIII. DO RANKING

Art. 32 Para a formulação do ranking será utilizado a seguinte tabela:

1º lugar	300 pontos
2º lugar	260 pontos
3º lugar	230 pontos
4º lugar	210 pontos
5º lugar	200 pontos
6º lugar	190 pontos
7º lugar	180 pontos
8º lugar	170 pontos
9º lugar	160 pontos
10º lugar	150 pontos
11º lugar	140 pontos
12º lugar	130 pontos
13º lugar	120 pontos
14º lugar	110 pontos
15º lugar	100 pontos



IX. DA EQUIPE DE TRABALHO

Art. 33 Haverá um coordenador geral da competição. O qual será o responsável pela competição. Haverá ainda coordenadores técnicos que serão responsáveis pelas disputas.

X. DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 34 A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória dos representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora. A ausência injustificada acarretará a eliminação da Equipe na modalidade.

XI. DO CHAVEAMENTO

- Art. 35 As chaves da CIRCUITO ESCOLAR FDE-PR DE TAEKWONDO - 2025, serão sorteadas conforme divulgação das datas nos Boletins Oficiais da competição.
- Art. 36 A divulgação das chaves e da programação de jogos, será feita única e exclusivamente na página da FDE-PR.

XII. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Art. 37 Deverão ser consideradas válidas, somente as informações contidas neste Regulamento Geral e as que forem publicadas no site da FDE-PR (www.fdepr.com) ou em Notas Oficiais divulgadas pela FDE-PR.
- Art. 38 O site da FDE-PR será considerado normativo e será parte integrante do Regulamento Geral.
- Art. 39 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Comitê Organizador do CIRCUITO ESCOLAR DA FDE-PR 2025, juntamente com o Departamento Técnico da FDE-PR.

FDE-PR
FEDERAÇÃO DO DESPORTO
ESCOLAR DO PARANÁ

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____,

portador do RG nº _____ e CPF nº _____, responsável

legal pelo aluno(a) atleta _____,

portador do do RG nº _____ e CPF nº _____, declaro aos

devidos fins que assumo a responsabilidade pelo mesmo sobre suas

condições físicas estando apto a participar do CIRCUITO ESCOLAR DE

TAEKWONDO 2025, na Etapa que ocorrerá no dia ____/____/_____.

Assinatura